

COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – Nº 011/2026

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 10:00H, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, inscrito no CNPJ sob o nº 07.238.345/0001-27, situado na Rua Henrique Moscoso, nº 1275 - Centro, Vila Velha/ES, reuniu-se o Comitê de Investimento deste Instituto, em sua sala de reuniões. A convocação foi realizada conforme as normas vigentes e a reunião foi conduzida pelo Diretor Financeiro, Sr. Reynaldo Luiz Fassarella. Verificada a existência legal de quórum, o Sr. Diretor deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e apresentando a pauta da reunião ordinária:

- 1) Observação do cenário macroeconômico;**
- 2) Aplicação dos recursos relativos à Contribuição Previdenciária de agosto/2026;**
- 3) Assuntos Gerais.**

1) Observação do cenário macroeconômico:

Conforme relatório da Assessoria, no mercado de trabalho, os dados continuam apontando para um cenário de resiliência, apesar de alguma moderação recente. Pela PNAD, a taxa de desemprego permaneceu em 5,3% em julho (5,4% na série dessazonalizada), em linha com o esperado e próxima da mínima histórica. O emprego seguiu crescendo, tanto no segmento formal quanto no informal, enquanto os rendimentos reais habituais avançaram 0,5% na margem e aceleraram para 3,3% a/a. Na mesma direção, o Caged registrou criação líquida de 58,6 mil vagas em julho. Embora abaixo das expectativas, a taxa de desligamentos voluntários voltou a subir e permanece próxima das máximas históricas, sinalizando um mercado de trabalho ainda aquecido. Além disso, os salários reais de admissão e desligamento aceleraram na margem e na comparação anual.

Em atividade, o PIB cresceu 0,5% t/t e 2,0% a/a no 2T26, superando as expectativas. No entanto, a composição do resultado foi relativamente mais fraca, refletindo principalmente a contração do consumo das famílias (-0,4% t/t). Por outro lado, a formação bruta de capital fixo manteve crescimento positivo (1,2% t/t) e o consumo do governo avançou 0,4% trimestre. Na comparação anual, os destaques foram as exportações e o consumo do governo, enquanto o consumo das famílias mostrou desaceleração expressiva.

Pelo lado da oferta, a agropecuária avançou 2,8% trimestre e respondeu pela maior contribuição ao crescimento. A indústria apresentou alta modesta de 0,1% t/t, sustentada pela extração mineral, enquanto a manufatura e a construção recuaram. Já os serviços cresceram 0,2% t/t, com destaque para transporte e tecnologia da informação. A abertura setorial, portanto, reforça a leitura sugerida pela demanda: embora o PIB tenha superado o consenso, os componentes mais ligados ao ciclo doméstico exibiram menor dinamismo.

Por fim, os primeiros dados do 3º trimestre de 2026 reforçaram a percepção de perda de ritmo da atividade. A Produção Industrial de julho avançou 0,2% mês e recuou 0,5% aa, abaixo das expectativas de mercado. Na margem, o desempenho positivo de bens de capital e bens de consumo duráveis foi parcialmente compensado pela contração das indústrias extrativas e dos bens intermediários. Na comparação anual, os avanços em bens de consumo duráveis e na

indústria extrativa foram mais do que compensados pela retração dos bens de consumo semiduráveis e não duráveis e dos bens de capital. Além disso, a decomposição entre setores cíclicos e não cíclicos indicou desaceleração dos segmentos menos sensíveis ao ciclo econômico e alguma recuperação dos setores cíclicos. Ainda assim, o carregamento estatístico para o 3º trimestre de 2026 segue apontando para retração da atividade industrial, reforçando o cenário de moderação do crescimento no trimestre.

O quadro benigno da inflação no curto prazo foi reforçado pela divulgação do IPCA de agosto, que registrou deflação de 0,32% mês, levando a inflação acumulada em 12 meses para 4,22% ao ano e mantendo-a abaixo do teto da meta. O resultado refletiu, em grande medida, fatores temporários. Entre eles, destaca-se a deflação dos alimentos no domicílio, beneficiada por efeitos sazonais que tendem a perder força nos próximos meses, além dos impactos esperados do El Niño sobre a produção agrícola. Os preços administrados também contribuíram de forma relevante, com queda de 1,1% mês, impulsionada pelo bônus de Itaipu, que reduziu temporariamente as tarifas de energia elétrica, e pela continuidade da deflação dos combustíveis.

Nos núcleos, contudo, o quadro segue menos confortável. Os bens industriais registraram alta de apenas 0,08% mês, ajudados pelo reajuste de cigarros abaixo do esperado e pela deflação do etanol. Já os serviços avançaram apenas 0,1% mês, influenciados pela forte queda das passagens aéreas. Em contrapartida, os serviços subjacentes apresentaram leitura mais elevada do que o esperado, com alta de 0,5% mês e 5,0% ao ano. Apesar da desaceleração da média móvel trimestral anualizada e dessazonalizada, o destaque segue sendo a inflação de serviços intensivos em mão de obra, que avançou 0,6% mês e 7,3% ao ano, permanecendo em patamar incompatível com uma convergência confortável da inflação para a meta.

Em linhas gerais, a deflação de agosto não altera a perspectiva de inflação mais elevada nos próximos trimestres. A reversão do bônus de Itaipu, a normalização dos preços de energia e combustíveis e o esgotamento dos efeitos sazonais favoráveis sobre os alimentos devem elevar novamente o índice cheio. Ao mesmo tempo, a persistência da inflação de serviços, sobretudo nos segmentos intensivos em mão de obra, limita a melhora das medidas subjacentes. Espera-se, portanto, deterioração gradual ao longo do restante de 2026 e do início de 2027, em um ambiente de mercado de trabalho ainda aquecido e riscos climáticos relevantes. Do lado fiscal, os dados de julho reforçaram a percepção de fragilidade das contas públicas. O setor público consolidado registrou superávit primário de R\$ 1,4 bilhão, abaixo da expectativa de mercado de R\$ 6,4 bilhões. Na comparação com julho de 2025, quando houve déficit de R\$ 66,6 bilhões em razão do pagamento de precatórios, o resultado foi favorecido por uma base de comparação mais benigna. Na abertura, o superávit do Governo Central, de R\$ 11 bilhões, foi parcialmente compensado pelos déficits dos governos regionais e das empresas estatais, de R\$ 8,5 bilhões e R\$ 1,1 bilhão, respectivamente.

A trajetória da dívida também permaneceu desfavorável. A dívida líquida do setor público avançou de 68,5% para 69,1% do PIB em julho, refletindo principalmente o impacto dos juros nominais e da valorização cambial. Da mesma forma, a dívida bruta passou de 81,9% para 82,5% do PIB, pressionada pelos juros apropriados e pelas emissões líquidas de títulos. Em ambos os casos, o crescimento do PIB nominal contribuiu apenas parcialmente para conter a elevação dos indicadores.

Nas contas externas, o déficit em conta corrente aumentou para US\$ 8,1 bilhões em julho, levando o acumulado em 12 meses para US\$ 62,9 bilhões. O Investimento Direto no País somou

US\$ 7,5 bilhões no mês, abaixo das expectativas e interrompendo uma sequência de resultados mais favoráveis. Ainda assim, o quadro externo permanece relativamente confortável, sustentado pelo superávit comercial e por um nível de investimento direto que segue elevado em termos históricos, apesar da piora observada na margem.

No câmbio, o real teve o pior desempenho entre os pares emergentes em agosto, depreciando 2,2%. Desde o início do mês, foi observado um descolamento do desempenho do real em relação aos fundamentos, que indicavam uma performance substancialmente melhor, diante do cenário externo de dólar mais fraco e preços de commodities elevados. Entretanto, com a crescente atenção que as eleições vêm ganhando à medida que o primeiro turno se aproxima, o aumento da percepção de risco levou a um desempenho pior da moeda brasileira. Com os resultados das pesquisas eleitorais sendo refletidos na performance dos ativos locais, assim, há a expectativa que o real siga apresentando comportamento volátil e incerto.

Na política monetária, espera-se novo corte de 25 pontos base da Selic, para 13,75% a.a., na reunião de setembro, em linha com a comunicação posterior à reunião de agosto. A moderação da atividade e a melhora da inflação corrente sustentam essa decisão dentro do diagnóstico atual do Comitê. Esses sinais, contudo, não justificam a continuidade automática do ciclo: a desinflação é temporária, as expectativas seguem deterioradas e o balanço de riscos tornou-se mais adverso desde a última reunião. Esse quadro aumenta a probabilidade de pausa após setembro.

Em primeiro lugar, a melhora recente da inflação cheia decorreu, em grande medida, de fatores pontuais e sazonais. Já os serviços subjacentes, especialmente os intensivos em mão de obra, seguem em patamar incompatível com a convergência para a meta, apesar da desaceleração recente. Além disso, espera-se uma reaceleração do IPCA a partir de setembro, com a inflação acumulada voltando a superar o teto da meta a partir de outubro e se aproximando de 5% ao final do ano e no início de 2027.

Soma-se a isso um conjunto de riscos altistas no horizonte relevante, como os efeitos do El Niño sobre alimentos e energia elétrica, a mudança na escala 6x1 e a defasagem ainda existente entre os preços domésticos e internacionais dos derivados de petróleo. Mais do que seus efeitos diretos, preocupa a possibilidade de esses choques contaminarem as expectativas de inflação, como já ocorreu recentemente no caso dos combustíveis.

Nesse contexto, chama atenção o fato de que, mesmo com uma inflação corrente mais favorável, as expectativas de médio e longo prazo continuaram se deteriorando. Isso sugere que os agentes ainda percebem a função de reação do Banco Central como relativamente acomodatória, dificultando o processo de reancoragem das expectativas.

Ao mesmo tempo, a desaceleração da atividade deve ser vista como parte do mecanismo de convergência da inflação, e não como um fenômeno a ser integralmente compensado pela política monetária. Com inflação acima da meta, expectativas desancoradas e choques de oferta em curso, alguma moderação da demanda é necessária. Até o momento, porém, o mercado de trabalho segue apertado e a renda real continua acelerando.

O cenário externo também recomenda cautela. Com o Fed inclinado a retomar o aperto monetário e os principais bancos centrais adotando uma postura de manutenção ou eventual elevação dos juros, as condições financeiras globais tendem a permanecer restritivas, especialmente para economias emergentes com fragilidades fiscais.

Diante desse quadro, a continuidade do ciclo de flexibilização para além da reunião de setembro parece menos provável. Uma pausa após esse encontro surge como a alternativa mais prudente, sobretudo diante da deterioração das expectativas e das incertezas em torno do cenário fiscal de 2027.

Para monitorar: expectativas de inflação (particularmente 2027 e 2028), evolução dos núcleos e da inflação de serviços, sinais de desaceleração da atividade, impulso fiscal e parafiscal e dinâmica do câmbio.

Tabela 1: Indicadores Financeiros (janelas acumuladas até agosto de 2026)

ÍNDICES	MÊS	ANO	12 M	24 M	36 M	48 M	60 M
CDI	1,09%	9,33%	14,63%	29,38%	43,89%	63,39%	80,05%
IMA-S	1,11%	9,47%	14,83%	29,89%	44,70%	64,69%	82,31%
IDA-DI (CRÉDITO PRIVADO)	1,09%	9,81%	14,92%	30,90%	50,36%	69,61%	90,50%
IMA-B	1,58%	6,75%	11,00%	16,12%	22,29%	39,13%	46,84%
IRF-M	1,04%	7,06%	12,06%	24,50%	34,78%	54,95%	64,51%
DÓLAR	2,05%	-5,83%	-4,51%	-8,39%	5,28%	0,05%	0,74%
IBOVESPA (AÇÕES BRASIL)	-0,33%	10,11%	25,45%	30,45%	53,29%	61,99%	49,37%
MSCI WORLD em R\$	4,58%	5,60%	13,55%	24,30%	75,15%	89,18%	59,32%
NASDAQ em R\$	6,06%	6,85%	17,36%	36,38%	97,81%	123,29%	74,11%
S&P 500 em R\$	4,73%	5,73%	13,61%	24,66%	79,51%	94,44%	71,21%
MSCI WORLD (Moeda original)	2,48%	12,13%	18,91%	35,69%	66,37%	89,09%	58,15%
NASDAQ (Moeda original)	3,93%	13,46%	22,91%	48,87%	87,89%	123,18%	72,82%
S&P 500 (Moeda original)	2,62%	12,28%	18,98%	36,08%	70,51%	94,34%	69,95%

Elaboração: Backoffice i9.

Tabela 2: Indicadores Financeiros (janelas mensais - últimos 12 meses)

	set-25	out-25	nov-25	dez-25	jan-26	fev-26	mar-26	abr-26	mai-26	jun-26	jul-26	ago-26
CDI	1,22%	1,28%	1,05%	1,22%	1,16%	1,00%	1,21%	1,09%	1,07%	1,12%	1,22%	1,09%
IMA-S	1,24%	1,29%	1,06%	1,23%	1,18%	1,01%	1,27%	1,09%	1,09%	1,12%	1,23%	1,11%
IDA-DI (CRÉDITO PRIVADO)	1,19%	1,08%	1,10%	1,21%	1,36%	0,79%	0,46%	1,23%	1,82%	1,23%	1,43%	1,09%
IMA-B	0,54%	1,05%	2,04%	0,31%	1,00%	1,79%	0,17%	1,81%	0,31%	-1,04%	0,97%	1,58%
IRF-M	1,26%	1,37%	1,67%	0,30%	1,96%	0,99%	-0,59%	1,24%	0,68%	0,69%	0,85%	1,04%
DÓLAR	-1,99%	1,24%	-0,94%	3,16%	-4,95%	-1,54%	1,36%	-4,42%	1,37%	2,37%	-1,92%	2,05%
IBOVESPA (AÇÕES BRASIL)	3,40%	2,26%	6,37%	1,29%	12,56%	4,09%	-0,70%	-0,08%	-7,22%	-1,01%	3,47%	-0,33%
MSCI WORLD em R\$	1,04%	3,20%	-0,76%	3,91%	-2,86%	-0,91%	-5,28%	4,61%	5,80%	1,54%	-1,46%	4,58%
NASDAQ em R\$	3,52%	5,99%	-2,44%	2,61%	-4,05%	-4,87%	-3,46%	10,19%	9,84%	-0,51%	-5,06%	6,06%
S&P 500 em R\$	1,48%	3,53%	-0,81%	3,11%	-3,65%	-2,39%	-3,80%	5,54%	6,59%	1,28%	-2,04%	4,73%
MSCI WORLD (Moeda original)	3,09%	1,94%	0,18%	0,73%	2,19%	0,64%	-6,55%	9,45%	4,37%	-0,80%	0,46%	2,48%
NASDAQ (Moeda original)	5,61%	4,70%	-1,51%	-0,53%	0,95%	-3,38%	-4,75%	15,29%	8,36%	-2,81%	-3,20%	3,93%
S&P 500 (Moeda original)	3,53%	2,27%	0,13%	-0,05%	1,37%	-0,87%	-5,09%	10,42%	5,15%	-1,06%	-0,13%	2,62%

Elaboração: Backoffice i9.

2) Aplicação dos recursos relativos à Contribuição Previdenciária de agosto/2026 e análise da carteira de investimentos:

Dando continuidade à reunião, o Diretor Financeiro apresentou ao Comitê de Investimentos a posição consolidada da carteira de investimentos do IPVV, referente a **31 de agosto de 2026**, cujo patrimônio totalizava **R\$ 1.212.433.021,88**.

Na oportunidade, foi apresentado o desempenho da carteira no mês de agosto de 2026 e no acumulado do exercício. A rentabilidade obtida no mês foi de **0,88%**, enquanto a meta atuarial

do período correspondeu a **0,13%**, resultando em desempenho superior à meta em **0,75% no mês**.

No acumulado do exercício de 2026, a carteira registrava rentabilidade de **8,50%**, representando **1,66% acima da meta atuarial acumulada em 6,85%**, evidenciando, até o momento, desempenho satisfatório dos investimentos em relação ao objetivo atuarial estabelecido para o exercício.

Em seguida, o Diretor Financeiro apresentou a composição da rentabilidade por segmento e enquadramento, destacando-se os seguintes resultados:

Renda Fixa:

- Art. 7º, inciso I – Fundos e ETFs de Renda Fixa com 100% em Títulos Públicos: rentabilidade de 1,14% no mês e 6,69% no acumulado do ano;
- Art. 7º, inciso III – Títulos do Tesouro Nacional: rentabilidade de 0,44% no mês e 7,77% no acumulado do ano;
- Art. 7º, inciso V – Fundos ou ETFs de Renda Fixa: rentabilidade de 1,13% no mês e 9,39% no acumulado do ano.

Renda Variável:

- Art. 8º, inciso I – Fundos de Ações: rentabilidade de 1,08% no mês e 10,88% no acumulado do ano;
- Art. 8º, inciso III – Fundos de Ações – BDR: rentabilidade de 4,92% no mês e 9,03% no acumulado do ano.

Quanto ao segmento de fundos de ações/BDR, foi destacado que o Fundo Itaú Institucional apresentou desempenho negativo no mês de agosto, comportamento distinto daquele observado em meses anteriores. O Comitê registrou que oscilações pontuais são inerentes ao segmento de renda variável e que a avaliação dos investimentos deve considerar o desempenho em horizontes compatíveis com sua estratégia e finalidade, sem que movimentos isolados de curto prazo sejam, por si só, determinantes para eventual desinvestimento.

Investimentos Estruturados:

- Art. 10, inciso I – Fundos Multimercados: rentabilidade de 3,37% no mês e 18,31% no acumulado do ano.

Na sequência, os membros do Comitê debateram acerca do cenário macroeconômico e dos principais indicadores utilizados na análise dos investimentos.

Também foi destacada a importância da diversificação dos investimentos, considerando que os diferentes segmentos da carteira apresentam comportamentos distintos diante das alterações no cenário econômico. Nesse sentido, determinados ativos podem apresentar desempenho inferior em momentos específicos, enquanto outros contribuem para compensar tais oscilações, proporcionando maior equilíbrio ao portfólio e reduzindo a concentração de risco.

Foi explicado, ainda, que, em eventual cenário de redução das taxas de juros, ativos prefixados e determinados índices de renda fixa, como IMA-B e IRF-M, podem apresentar valorização decorrente da marcação a mercado, possibilitando ganhos adicionais aos investidores, além da remuneração contratada nos títulos mantidos até o vencimento, conforme as características de cada operação.

A Sra. Mariana questionou sobre o tratamento dos Títulos Públicos Federais marcados na curva, especialmente quanto aos seus reflexos no resultado mensal da carteira.

Em resposta, foi esclarecido que os títulos adquiridos com a intenção de permanência até o vencimento são contabilizados conforme a metodologia aplicável, considerando a remuneração prevista contratualmente. Nos títulos indexados ao IPCA, essa remuneração corresponde à variação do IPCA acrescida da taxa de juros contratada. Foi esclarecido, ainda, que a variação do IPCA pode influenciar o rendimento apresentado em determinado mês. Assim, em períodos de inflação mais baixa ou de variação negativa do índice, o rendimento mensal do título poderá ser menor ou até apresentar comportamento negativo, sem que isso represente perda da taxa de juros real contratada para o vencimento.

Na sequência, foram apresentados percentuais relativos às taxas atualmente praticadas no mercado para os Títulos Públicos Federais, destacando-se que os títulos com vencimento em 2032 apresentavam taxa próxima de 7,58%, tendo ocorrido redução relevante das taxas em relação aos patamares anteriormente observados. O Diretor Financeiro ressaltou que a trajetória recente das taxas e as expectativas de mercado indicam possibilidade de continuidade do movimento de queda, especialmente diante de eventual melhora do cenário fiscal e macroeconômico.

Foi ressaltado, entretanto, que a decisão de realizar novos aportes em títulos públicos deve considerar não apenas a expectativa de mercado, mas também o estudo de ALM, a estratégia de investimentos do Instituto, a necessidade de diversificação, o casamento entre ativos e passivos previdenciários e os limites estabelecidos na Política de Investimentos.

O Diretor Presidente, Sr. Caio, observou que a aquisição de novos títulos públicos em taxas superiores às taxas médias atualmente contratadas na carteira contribuiria para elevar a taxa média de remuneração dos investimentos destinados a esse segmento, melhorando, consequentemente, a perspectiva de retorno real da carteira no horizonte de longo prazo.

Na sequência, o Comitê analisou os resultados do Estudo de ALM – Asset Liability Management, especialmente quanto à necessidade de adequação da composição da carteira à estratégia de longo prazo do Instituto. Conforme demonstrado no estudo, os Títulos Públicos Federais possuem participação-alvo de aproximadamente 72%, enquanto a posição efetivamente mantida pela carteira, em 31/08/2026, correspondia a 58,25% (**vide anexo I**), resultante do vencimento de 2 NTN-B em agosto de 2026.

Diante dessa diferença entre a posição atual e a alocação indicada pelo estudo de ALM, o Comitê avaliou a conveniência de ampliar gradualmente a exposição aos Títulos Públicos Federais, observando-se as condições de mercado, os limites regulamentares, a Política de Investimentos vigente, a disponibilidade financeira e a necessidade de preservação da liquidez do Instituto, também já acordado em atas anteriores.

Foi lembrado pelo Diretor Presidente que as taxas operadas pelo mercado atualmente se encontram em patamar superior às taxas das NTN-B resgatadas em agosto de 2026 (6,58% e 6,40%), o que melhoraria nossa rentabilidade em relação a este grupo de investimentos.

Nesse contexto, após discussão entre os membros, foi deliberado pelo aporte de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em Títulos Públicos Federais com vencimento em 2037, observadas as condições de mercado no momento da efetivação da operação.

Para viabilizar a operação, deliberou-se que os recursos serão provenientes do fundo BB Renda Fixa Longo Prazo Corporate Bancos FIC FIF Responsabilidade Limitada, mediante resgate parcial do fundo.

A escolha desse fundo como fonte dos recursos foi justificada pela necessidade de realocação estratégica da carteira, considerando que o Estudo de ALM aponta a necessidade de aumento da participação em Títulos Públicos Federais. Dessa forma, o resgate parcial não representa mera redução da exposição à renda fixa, mas uma substituição de uma parcela do investimento por ativo considerado mais aderente à estratégia de longo prazo do Instituto, especialmente diante das taxas atualmente disponíveis no mercado.

Ressaltou-se, ainda, que a operação deverá ser realizada de forma compatível com a Política de Investimentos, os limites regulamentares e a disponibilidade de mercado, devendo ser observadas as condições de taxa, preço, *duration*, risco e compatibilidade com as obrigações previdenciárias do IPVV no momento da efetivação da compra.

Na sequência o Comitê de Investimento passou a deliberar sobre recursos oriundos da contribuição previdenciária.

Após análise dos ativos atualmente mantidos na carteira e das alternativas de alocação disponíveis, o Comitê deliberou pela aplicação dos recursos provenientes da **contribuição previdenciária do mês de agosto de 2026** no fundo **BB Renda Fixa Ativa Plus Longo Prazo FIC FIF Responsabilidade Limitada**, administrado pelo Banco do Brasil. (**vide anexo II**)

A escolha do referido fundo foi fundamentada, especialmente, na sua aderência à estratégia de alocação em renda fixa de longo prazo do Instituto, considerando o cenário econômico vigente e a necessidade de direcionar os novos recursos para um investimento que apresente adequada relação entre segurança, rentabilidade, liquidez e diversificação. A análise também considerou a composição e o perfil da carteira do fundo, buscando identificar uma alternativa compatível com o horizonte de longo prazo dos recursos previdenciários e com a necessidade de preservação do patrimônio do IPVV.

Nesse contexto, o Comitê entendeu que o BB Renda Fixa Ativa Plus Longo Prazo FIC FIF Responsabilidade Limitada apresentava características compatíveis com os objetivos da carteira e com a estratégia de investimentos definida pelo Instituto, mostrando-se uma alternativa adequada para o direcionamento dos recursos disponíveis, especialmente diante das condições e oportunidades observadas no mercado no momento da decisão.

Ressaltou-se que a aplicação dos recursos não decorreu exclusivamente da rentabilidade apresentada pelo fundo, mas de uma avaliação conjunta de seus aspectos de risco, retorno, liquidez, composição, enquadramento e aderência à estratégia de longo prazo do IPVV, buscando assegurar que o novo aporte contribua para o equilíbrio e a diversificação da carteira.

3) Assuntos Gerais:

O Comitê passou à análise de assuntos gerais que podem vir a impactar a efetivação de investimentos e desinvestimentos futuros.

3.1. Análise do Fundo Bradesco Premium DI:

Foi apresentado ao Comitê o fundo **Bradesco Premium DI**, classificado como fundo de renda fixa com estratégia referenciada em DI. Foi apresentado comparativo por meio da plataforma

i9Advisory, considerando fundos com características semelhantes e diferentes períodos de análise.

Após a comparação dos resultados históricos e das características dos produtos avaliados, verificou-se que o Bradesco Premium DI apresenta desempenho igualitário com os demais fundos analisados, não tendo sido identificada, no momento, vantagem suficientemente relevante que justificasse a alteração da estratégia de alocação ou a realização de novo aporte.

Considerando, ainda, a atual composição da carteira, o nível de diversificação já existente e as oportunidades identificadas em outros segmentos, o Comitê deliberou, **por ora, pela não realização de aporte no referido fundo.**

Os membros entenderam, entretanto, que o ativo deverá permanecer em acompanhamento, especialmente quanto à evolução de sua rentabilidade, volatilidade, composição, taxas, liquidez e relação risco-retorno, podendo ser novamente avaliado em momento oportuno caso sejam identificadas condições que justifiquem eventual investimento.

3.2. Custódia de Títulos Públicos:

O Diretor Financeiro informou que a proposta de contratação da **custódia junto ao Banco do Brasil** permanece em fase de análise contratual. Em razão disso, considerando que a **XP Investimentos** já se encontra credenciada e apta à realização das operações, foi informado que a custódia de Títulos Públicos a serem adquiridos conforme decidido nesta reunião será realizada por intermédio da XP, observados os procedimentos internos, as condições de mercado e as exigências de governança e segurança aplicáveis.

Foi ressaltada a importância da continuação da análise da contratação do Banco do Brasil, considerando a estratégia do Instituto de trabalhar com mais de um Custodiante, de forma a ampliar a segurança operacional, a continuidade dos serviços e a diversificação das estruturas de custódia.

3.3. Operacionalização de transferência de recursos pela RJI:

O Diretor Financeiro relatou ao Comitê ocorrência verificada na última movimentação de recursos realizada por intermédio da **RJI Corretora de Títulos Imobiliários**, na condição de instituição Custodiante: a transferência dos recursos oriundos do desinvestimento das NTN-B, resgatadas em agosto de 2026, precisou ser realizada de forma fracionada, em razão de limitação da capacidade operacional daquela instituição financeira, o que resultou na transferência de recursos pela remessa de mais de 10.000 TED.

Ainda, em razão de limitações operacionais da Custodiante, não foi possível concluir a transferência integral dos recursos em um só dia, permanecendo saldo remanescente, que somente foi encaminhado no dia subsequente. Tendo este saldo permanecido temporariamente na RJI, essa realizou uma Operação Compromissada pelo período de um dia, operação esta que gerou rendimento aproximado de R\$ 35.000,00.

O Diretor Financeiro esclareceu que tal aplicação não havia sido previamente autorizada pelo IPVV, razão pela qual a operação foi considerada inadequada sob a ótica dos procedimentos de governança e das competências atribuídas à instituição Custodiante, mas que não gerou nenhum prejuízo, outrossim, resultou na obtenção de rendimento financeiro.

3.4. Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II FIF Multimercado:

Na sequência, foi apresentada ao Comitê a situação do Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II FIF Multimercado, cujo vencimento estava originalmente previsto para 23/09/2026.

O Diretor Financeiro informou que, diante da proximidade do vencimento daquele Fundo, o Instituto de Previdência do Município de Barueri (SP) realizou uma consulta (sob número L846181/2026) ao Gescon com o objetivo de verificar a existência de eventual impedimento para a manutenção dos recursos no Fundo, por RPPS, no caso de renovação do prazo do investimento.

Conforme parecer Gescon apresentado aos membros do Comitê, não foi identificado impedimento para a renovação/manutenção do investimento, desde que não seja realizado novo aporte de recursos no fundo, devendo ser observadas as condições e limitações indicadas na manifestação técnica.

Foi informado, ainda, que a questão foi submetida à assessoria de investimentos contratada pelo IPVV, que apresentou entendimento convergente, no sentido de que a permanência no ativo poderia ser considerada, desde que observadas as condições regulamentares e que a decisão fosse devidamente fundamentada pelos órgãos competentes.

O Diretor Financeiro apresentou, também, o histórico de desempenho do Fundo Rio Bravo, especialmente o resultado acumulado no período de aproximadamente 24 meses, demonstrando rentabilidade considerada satisfatória em relação à estratégia do fundo e às alternativas avaliadas, conforme demonstrativo constante do **Anexo III** desta ata.

Durante a discussão, os membros consideraram que a decisão de manutenção do investimento deve levar em conta não apenas a rentabilidade histórica, mas também as condições atuais do fundo, sua estratégia, riscos, liquidez, enquadramento, perspectiva de desempenho e a inexistência de necessidade de realização imediata do recurso.

Após análise das informações apresentadas, **o Comitê entendeu que, nas condições atualmente verificadas, a permanência no Fundo Rio Bravo Proteção Portfólio II FIF Multimercado mostra-se mais adequada do que o desinvestimento imediato**, especialmente diante do desempenho apresentado no período analisado e da manifestação do Gescon quanto à inexistência de impedimento para sua manutenção, desde que não seja realizado novo aporte, em razão das restrições impostas pela Resolução CMN 5272/2025.

Dessa forma, **o Comitê deliberou favoravelmente pela permanência da aplicação no referido fundo**, até o vencimento que será em 31/01/2028, sem realização de novo aporte, condicionando-se a manutenção ao atendimento das exigências regulamentares, às condições constantes da manifestação do Gescon e ao acompanhamento contínuo do desempenho e dos riscos do investimento.

Considerando que a matéria envolve decisão relevante de alocação e permanência de recursos previdenciários, ficou definido que a decisão será encaminhada ao Conselho Deliberativo para conhecimento, acompanhada dos documentos que subsidiaram a análise, incluindo o parecer/manifestação do Gescon, a análise da assessoria de investimentos e os demonstrativos de desempenho apresentados ao Comitê.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, Sr. Caio Cândido, agradeceu a presença e a participação de todos, destacando a importância das análises técnicas realizadas e das decisões adotadas para o fortalecimento da governança dos investimentos e para a adequada gestão dos recursos previdenciários do IPVV.

Em seguida, o Diretor Financeiro declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida, conferida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Vila Velha (ES), 14 de setembro de 2026.

REYNALDO LUIZ FASSARELLA:249787527
978752787

Assinado de forma digital por REYNALDO LUIZ FASSARELLA:24978752787

Reynaldo Luiz Fassarella
Diretor Financeiro
CP RPPS CGINV III

PATRICIA SIQUEIRA NUNES:07918425766

Assinado de forma digital por PATRICIA SIQUEIRA NUNES:07918425766

Patrícia Siqueira Nunes
Diretora Administrativa
CP RPPS CGINV I

MARIA MARGARETE MARTINS:57602565720

Assinado de forma digital por MARIA MARGARETE MARTINS:57602565720

Maria Margarete Martins
Diretora de Benefícios
CP RPPS CGINV I

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIA HELENA DA SILVA SANTOS
Data: 18/09/2026 13:54:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucia Helena S Santos
Membro Comitê
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO RODRIGUES POUBEL
Data: 18/09/2026 15:13:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ricardo Rodrigues Poubel
Gestor de Recursos
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

MARIANA PAIVA MAGNAGO LOPES:07500590792

Assinado de forma digital por MARIANA PAIVA MAGNAGO LOPES:07500590792

Mariana Paiva M. Lopes
Membro Comitê
CP RPPS CGINV I
Portaria 010-2025

CAIO MARCOS CANDIDO:7644708753

Assinado de forma digital por CAIO MARCOS CANDIDO:7644708753

Caio Marcos Cândido
Diretor Presidente
CP RPPS CGINV I

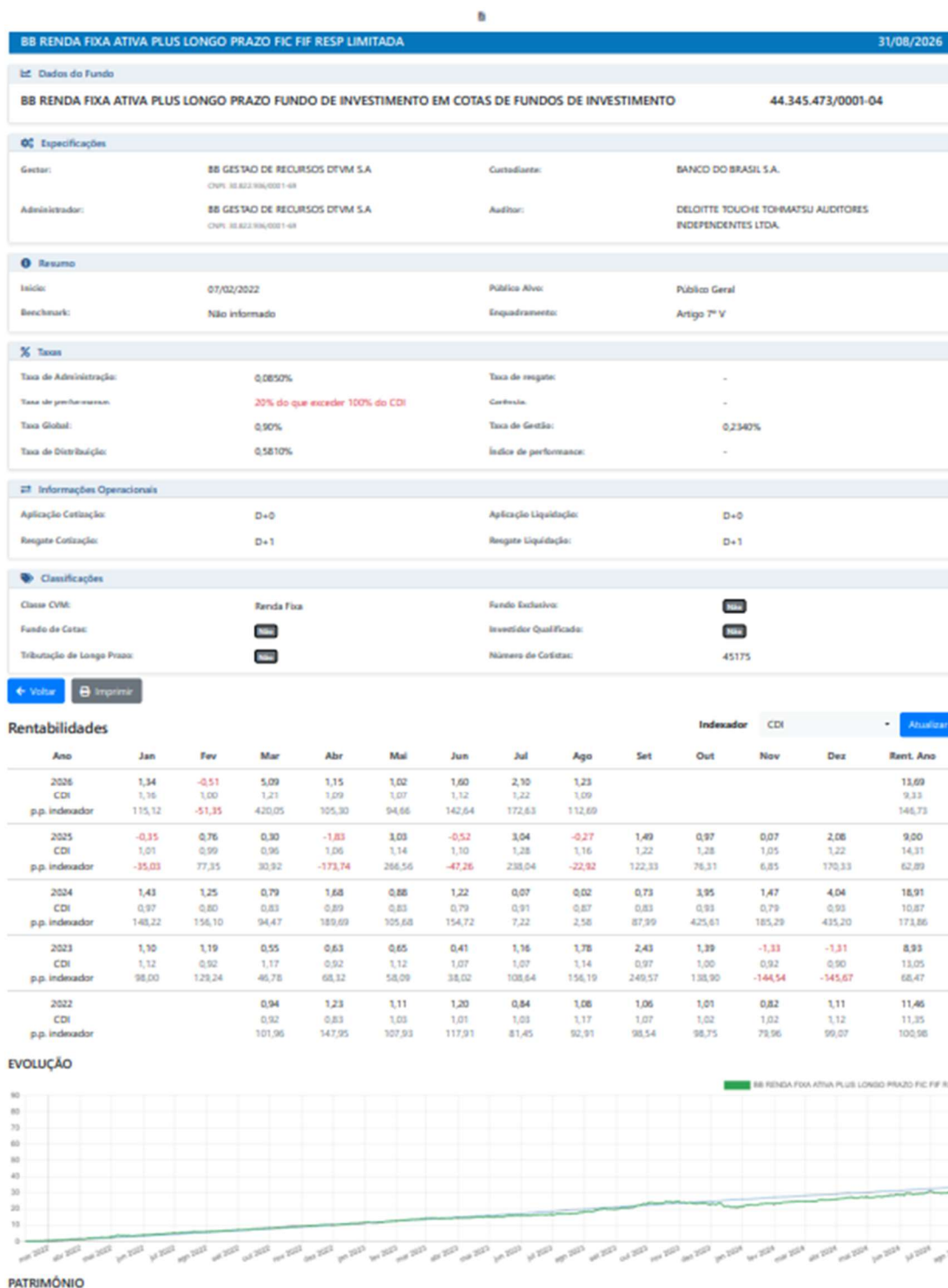
ANEXO I – Estudo ALM – realizado em 04/2026

SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA - ALM - 30/04/2026



SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA		
Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	72,63	821.155.249,17
CDI	9,79	110.667.173,03
MSCI	7,91	89.404.117,13
S&P	7,64	86.330.509,43
IBOVESPA	1,51	17.084.861,90
CAPITAL PROTEGIDO	0,52	5.929.470,75
Total	100,00	1.130.571.381,41

ANEXO II – Fundo BB Renda Fixa Ativa Plus Longo Prazo FIC FIF Resp Limitada



Anexo III) Performace do Fundo Rio Bravo Proteção

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
NTN-B 150830 (5,250000%) Var. IPCA p.p.	0,33 0,65	6,99 3,89	1,75 1,84	5,46 3,40	9,84 5,62	21,62 12,05	33,53 19,31	46,59 27,11	68,93 39,03
NTN-B 150545 (6,085000%) Var. IPCA p.p.	0,40 0,72	7,55 4,45	1,96 2,05	5,88 3,83	10,71 6,49	23,70 14,13	36,60 22,38		
NTN-B 150828 (6,840000%) Var. IPCA p.p.	0,46 0,78	8,06 4,95	2,15 2,24	6,26 4,20	11,50 7,28	25,20 15,63	39,52 25,30		
NTN-B 150830 (7,925000%) Var. IPCA p.p.	0,54 0,86	8,78 5,67	2,41 2,51	6,80 4,75	12,63 8,41	27,75 18,18			
NTN-B 150545 (7,210000%) Var. IPCA p.p.	0,49 0,81	8,30 5,20	2,24 2,33	6,44 4,39	11,89 7,66	26,07 16,50			
NTN-B 150545 (5,730000%) Var. IPCA p.p.	0,37 0,69	7,32 4,21	1,87 1,96	5,70 3,65	10,34 6,12	22,87 13,30	35,50 21,29	49,43 29,96	68,20 38,29
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES RESP LIMITADA Var. Global BDRX p.p.	5,59 -0,46	6,75 -0,81	2,77 -0,29	16,31 -0,55	18,14 -1,23	36,99 -2,86	100,52 -6,45	130,53 -8,81	92,34 -10,36
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIF FIF RESP LIMITADA Var. MSCI ACWI (BRL) p.p.	3,25 -1,42	21,73 15,07	2,99 -1,15	15,01 5,58	34,84 19,52	57,44 31,16	89,11 12,78	117,69 30,16	95,57 39,38
FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA Var. IBOVESPA p.p.	-0,33 0,00	9,85 -0,26	2,04 -0,05	-5,88 0,14	24,93 -0,52	29,84 -0,61	51,99 -1,29	60,45 -1,55	48,06 -1,31
FIA CAIXA DIVIDENDOS Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	-1,40 0,26	7,49 -0,88	2,80 -0,30	-6,19 -0,10	19,60 -1,58	27,37 -3,26	53,22 -6,08	67,39 -8,86	72,69 -11,10
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA Var. S&P 500 (USD) p.p.	3,33 0,70	16,66 4,38	3,18 1,78	15,47 3,73	27,02 8,05	51,94 15,86	94,88 24,37	132,11 37,77	115,35 45,40
PLURAL DIVIDENDOS FIF CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES RESP LIMITADA Var. IBOVESPA p.p.	-0,39 -0,06	7,57 -2,54	1,33 -0,76	-6,53 -0,51	22,34 -3,11	30,42 -0,03	47,17 -6,12	60,72 -1,27	77,68 28,32
BB AÇÕES GOVERNANÇA JS FIF RESP LIMITADA Var. IGCT p.p.	-0,01 -0,02	9,38 -0,65	2,22 -0,04	-6,52 -0,45	24,13 -0,81	29,15 -0,71	51,45 -1,71	56,21 -4,33	41,44 -5,36
ITAÚ INSTITUCIONAL SMART AÇÕES BRASIL 50 FIF CIC RESP LIMITADA Var. IBOVESPA p.p.	-1,55 -1,23	8,75 -1,36	0,53 -1,56	-7,57 -1,55	21,92 -3,53	29,35 -1,10	61,24 7,95		
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA Var. S&P 500 (USD) p.p.	3,40 0,78	17,92 5,64	3,61 2,21	16,66 4,92	29,70 10,73	57,66 21,59	106,36 35,85	155,26 60,92	141,71 71,77
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO II FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA Var. IBOVESPA p.p.	3,13 3,46	25,16 15,05	3,71 1,62	15,57 21,59	30,51 5,06	29,68 -0,77			
VILA VELHA - CONSOLIDADO Var. IPCA + 5,56% p.p.	0,88 0,75	8,50 1,66	2,35 1,04	6,76 1,88	13,06 3,04	26,62 4,58	41,82 7,59	58,55 10,37	66,63 -3,44